



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 055, de 10 de junho de 2014

“Revoga os dispositivos da Portaria 29-A, de 03 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com a Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como a aplicação subsidiária da Lei 8.112/90,

Considerando que a contratação de Gleicy Rodrigues de Carvalho para ocupar o cargo de Controlador Interno, a partir de 03 de junho de 2014;

Considerando que a servidora Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves, Secretária Municipal de Administração foi designada por meio da Portaria 029-A, de 03/02/2014, para responder interinamente pelo Controle Interno Municipal, até que fosse contratado outro profissional para ocupar o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria nº 029-A, de 03 de fevereiro de 2014, uma vez que já houve a contratação de servidor para ocupar o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 10 de junho de 2014.

Publique-se e Registre.


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

